



Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Diretoria Executiva
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA EM 2023

DATA: 31 de janeiro de 2023
HORÁRIO: 15h40 às 18h30
LOCAL: Sede do CFA, em Brasília/DF

PRESIDÊNCIA: Adm. Leonardo José Macêdo
SECRETARIA: Adm. Francisco Almeida Costa

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Leonardo José Macêdo – CE, Presidente
2. Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Almeida Costa – TO, Diretor da CAF
4. Adm. Sérgio José Rauber – RS, Diretor da CFR
5. Adm. Gelson Luiz Uecker – PR, Diretor da CFP
6. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA, Diretor da CCM
7. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN, Diretor da CRIE
8. Adm. Rui Ribeiro de Araújo – DF, Diretor da CGP
9. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante – MA, Diretor da CEPE

B – Convidados

1. Adm. Walter Sigollo – SP, Ouvidor
2. Adm. Inácio Guedes Borges – AM, Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas (CPAC)
3. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA - Coordenador da Comissão Permanente de Regimentos do Sistema CFA/CRAS
4. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC - Coordenador da **Comissão Especial para Desenvolvimento do Projeto de Governança, Integridade e Compliance**

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente, Adm. José Leonardo Macêdo saudou os presentes e deu início à 1ª reunião da Diretoria Executiva em 2023. Registrou a presença do Adm. Roberthy dos Santos Barbosa.

2. APRECIÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2022, EM BRASÍLIA/DF. DELIBERATIVO

Em apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade de votos.

3. SUGESTÃO DE MUDANÇA DE GESTÃO NO PROCESSO DO SISTEMA CFA/CRAS. (VICE-PRESIDENTE E DIRETOR CAF)

O Diretor Administrativo e Financeiro, Adm. Francisco Almeida Costa apresentou diagnóstico sobre as Coordenadorias e Seções que compõem a Câmara de Administração e Finanças (CAF) com informações quanto às ações, situação atual e sugestões de melhorias quanto às referidas unidades, com destaque para: CRH - contratação de pessoal (contratação de vigilância armada); treinamentos e capacitações para o quadro de colaboradores; atualização da estrutura administrativa e operacional, por meio de Resolução Normativa; atualização do Organograma do CFA, por meio de Resolução Normativa; estabelecimento do Acordo Coletivo de Trabalho para o exercício de 2023; instituição do banco de horas; elaboração do plano de cargos, carreiras e salários; reajuste dos salários e benefícios; concessão de folga no aniversário e de cesta natalina, com o 13º do auxílio refeição; retorno do pagamento do salário para o dia 30 de cada mês; estudo e análise de ganho real a partir de abril de 2023; avaliação de desempenho 360º. O Presidente, Adm. Leonardo José Macêdo informou que janeiro é a data base para correção salarial da categoria dos colaboradores do CFA; que foi necessário estabelecer um pré-acordo coletivo e que em reunião com os colaboradores ficou estabelecido que será criado o banco de horas; confecção de novo plano de cargos e salários uma vez que o atual foi instituído em 2013; a recomposição salarial na ordem de 5,8%; folga na data do aniversário; concessão de cesta natalina do auxílio refeição; retorno do pagamento para o dia 30 de cada mês e inclusão do ganho real quando do estabelecimento do novo plano de cargos e salários. O Diretor Administrativo e Financeiro, Adm. Francisco Almeida Costa informou que a despesa atual, anual, com o quadro de pessoal (salários, gratificações, benefícios e encargos) é de R\$795.203,16 e com a recomposição passará para R\$841.324,98. Em deliberação, as proposições pertinentes ao Acordo Coletivo ora apresentadas pelo Presidente, Adm. Leonardo José Macêdo foram aprovadas por unanimidade de votos. Fica registrado que o valor de recomposição se aplicará também às bolsas de estudo para os estagiários. Em continuidade, o Diretor Administrativo e Financeiro, Adm. Francisco Almeida Costa apresentou proposição de organograma do CFA (Documento SEI nº 1802534), a ser estabelecido por meio de Resolução Normativa; contratação do módulo “financeiro/orçamento” e centro de custo, cuja aquisição fica no valor de R\$8.502,00, mais a manutenção, mensal no valor de R\$1.105,00 ou software como serviço (locação), no valor mensal de R\$1.300,00. Em deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos, a locação do serviço, no valor mensal de R\$1.300,00. Informou ainda que a CAF tem intenção em realizar a venda do veículo do CFA devido ao alto custo de manutenção por se tratar de um veículo com 8 (oito) anos de uso, que a intenção é verificar a possibilidade de compra de um novo veículo ou da locação; que o contrato da máquina de café não será renovado e que a intenção da Câmara é a aquisição de duas ou três máquinas de café expresso, com cápsulas, a serem instaladas em salas específicas, como na

Presidência; implantação de energia solar no CFA; revisão do contrato de telefonia móvel com a expectativa de redução no custo, com valor mensal de R\$1.648,00 e anual, aproximadamente, de R\$19.000,00; reestruturação ambiental e tecnológica, com instalação de novos ares-condicionados, computadores e softwares. Em seguida, sugeri que cada Diretor realize um diagnóstico da Câmara e apresente à Diretoria Executiva.

4. **CONTROLE DE RECEBIMENTO DE BALANCETES/COTA-PARTE**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Adm. Francisco Almeida Costa apresentou quadro comparativo das cotas-partes repassadas no mês de janeiro nos exercícios de 2022 e 2023.

5. **ENVIO DE 52 PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO PARA JULGAMENTO DO PLENÁRIO – DELIBERATIVO (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Sérgio José Rauber informou que foram distribuídos 52 processos para relato na sessão plenária de amanhã. Com a palavra, o Presidente, Adm. Leonardo José Macêdo reportou-se à necessidade de adequação da Resolução Normativa CFA nº 538, de 22/02/2018 que “Aprova o Regulamento do Processo Ético Disciplinar dos Profissionais de Administração” à alínea “f” do art. 7º da Lei 4.769, de 09/09/1965 e à alínea “d” do art. 8º da referida Lei, por entender que cabe ao Plenário e não aos membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) a decisão quanto à vida de um profissional. Sugeriu a reformulação da Resolução Normativa em questão e solicitou à Comissão a revisão quanto à questão ora apresentada. O Coordenador da Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED), Adm. Rui Ribeiro de Araújo informou que já está sendo feito levantamento e que em breve será submetido anteprojeto de Resolução Normativa visando a alteração do Regulamento do Processo Ético Disciplinar dos Profissionais de Administração.

6. **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE – DELIBERATIVO (ADM. FÁBIO)**

O Adm. Fábio Mendes Macêdo, Coordenador da Comissão Especial para Desenvolvimento do Projeto de Governança, Integridade e *Compliance* informou que os Administradores Gilmar Camargo de Almeida e Adriana Rodrigues da Silva, até então, membros da referida Comissão, foram substituídos pelos Administradores Inácio Guedes Borges e Roberthy dos Santos Barbosa. Apresentou a proposta de criação da Câmara de Governança, Integridade e *Compliance*, Exposição de Motivos nº 2/2023 (Documento SEI nº 1761196), justificativa e estrutura da referida Câmara com a respectiva competência. Em votação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva aprovou a criação da Câmara de Governança, Integridade e *Compliance* e o encaminhamento da proposta para apreciação do Plenário do CFA.

7. **PROPOSTA PARA QUE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SEJA TRANSFORMADA EM COMISSÃO PERMANENTE – DELIBERATIVO (ADM. JORGE CAVALCANTE)**

O Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante apresentou proposição para criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e procedeu a breve histórico do trabalho realizado pela Comissão Especial constituída no exercício de 2022. Reportou-se ao plano de classificação e às tabelas de temporalidade e destinação estabelecidos na Portaria AN n. 93 (SEI/AN n. 0231566). Informou que para a aplicação dos instrumentos de Gestão de Documentos, os Conselhos Federais e Regionais do Sistema CFA/CRA's deverão criar as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPADs), conforme o art. 18 do Decreto n. 4073/2002. Em deliberação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva aprovou a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), o encaminhamento da proposição para apreciação do Plenário do CFA e a expedição de orientação para que os CRA's providenciem a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) em suas jurisdições.

8. **DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - QUADRIÊNIO 2023/2026) - CPPE – DELIBERATIVO**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende apresentou as proposições submetidas pelos grupos de trabalho constituídos quando da realização do Seminário de Reflexões Estratégicas do Sistema CFA/CRA's em 2022, sugeriu a manutenção da Missão e Visão atuais e a alteração dos valores, para: ética, inovação, sustentabilidade, valorização da profissão, transparência. Em deliberação, ficou estabelecido que os Conselheiros Jorge Henrique Mariano Cavalcante, Coordenador da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico e Júlio Francisco Dantas de Rezende elaborarão novos textos para a missão e valores e os encaminharão para análise da Diretoria Executiva, para posterior deliberação pelo Plenário na sessão plenária a ser realizada amanhã, dia 1º de fevereiro.

9. **INFORMES DA CEPE - INFORMATIVO**

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante apresentou os projetos da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos (CEPE).

Debate Qualificado - objetiva a discussão de temas relevantes, impactantes e de grande repercussão social, além de proporcionar a busca pelo conhecimento e o compartilhamento de informações.

CFA Talentos - projeto iniciado em 2022 que requer grande participação dos Conselhos Regionais de Administração com o objetivo de tornar a plataforma o referencial do mercado de trabalho para os profissionais de Administração. Na sequência, procedeu-se extenso debate quanto ao projeto, salientando que foram disponibilizados para os CRA's tutorial e material de divulgação elaborado pela Câmara de Comunicação e Marketing do CFA.

CFA em suas mãos - aplicativo onde constarão todos os produtos e serviços do Conselho Federal de Administração com fácil acesso ao profissional.

10. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CFA, CRA-BA E A PREFEITURA DE ALAGOINHAS. (CGP) – DELIBERATIVO**

O Diretor de Gestão Pública, Adm. Rui Ribeiro de Araújo apresentou proposição de estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica entre o CFA, CRA-BA e a Prefeitura de Alagoinhas para estabelecer apoio às atividades de interesse comum e o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação, melhoria da gestão, de fortalecimento da comunicação e transparência relativas à gestão profissionalizada, visando a promoção do desenvolvimento sustentável; a ocupação de vazios estratégicos; a melhoria do padrão de vida da população; a modernização do sistema de gestão municipal; a inserção do profissional de Administração na seara pública; e o fortalecimento das atividades econômicas estaduais e municipais da região. Em apreciação, a proposição foi aprovada por unanimidade de votos e será encaminhada para apreciação pelo Plenário do CFA em sessão a ser realizada no dia 1º/02/2023.

11. **INFORMES DA CAF**

11.1. **Balancete CFA dez/2022**

O Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas, Adm. Inácio Guedes Borges procedeu a breve relato sobre o balancete em referência.

Balancete de dezembro de 2022 – Parecer CPAC nº 1/2023/CFA - Documento SEI nº 1747210 - Processo SEI nº 476900.001234/2023-75.

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de dezembro/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Em apreciação, por unanimidade de votos a Diretoria Executiva aprovou o balancete ora apresentado, que será apreciado pelo Plenário do CFA na sessão a ser realizada no dia 1º/02/2023.

Pelo fato de os demais itens serem de caráter informativo e integrarem a pauta da sessão plenária a ser realizada amanhã, dia 1º/02/2023, o Presidente, Adm. Leonardo José Macêdo sugeriu, sendo acatado por todos, que eles sejam apreciados somente naquela ocasião.

11.2. **Disponibilidade financeira do CFA**

Item não abordado.

11.3. **Repasse cota-partes (anos anteriores) CRA-PA**

Item não abordado.

12. **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CEAD – INFORMATIVO.**

Item não abordado.

13. **AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES REALIZADAS NA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO. (CFR) – INFORMATIVO**

Item não abordado.

14. **INFORMES DA CFP**

14.1. **Pesquisa Nacional Perfil dos Profissionais de Administração 2022**

Item não abordado.

14.2. **Programa de Certificação Profissional em Administração do Sistema CFA/CRAs.**

Item não abordado.

14.3. **Código Brasileiro de Atividades da Administração - CBA.**

Item não abordado.

14.4. **Programa de Capacitação em MPes**

Item não abordado.

14.5. **Plataforma ACAdm**

Item não abordado.

14.6. **Programa de Acreditação CFA**

Item não abordado.

15. **INFORMES DA CGP**

15.1. **Apresentação da Câmara de Gestão Pública**

Item não abordado.

15.2. **Cronograma de atualização do IGM-CFA 2023**

Item não abordado.

15.3. **Informe sobre o Prêmio CFA Guerreiro Ramos**

Item não abordado.

15.4. **Impacto do IGM-CFA nas mídias nacionais**

Item não abordado.

16. **INFORMES DA CRIE**

16.1. **Apresentação Institucional da CRIE**

Item não abordado.

16.2. **Aprovação do Edital de Eventos para realização do ERPA nas regiões Sul e Centro-Oeste.**

Item não abordado.

17. **OUTROS ASSUNTOS**

Não houve.

18. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- **Reunião da Diretoria Executiva, 1º de março de 2023, em Brasília/DF**

19. **ENCERRAMENTO**

O Presidente, Adm. Leonardo José Macêdo agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada às 18h30min.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Leonardo José Macêdo Adm. Gilmar Camargo de Almeida
Presidente Vice-Presidente
CRA-CE nº 08277 CRA-MG nº 5285

Adm. Francisco Almeida Costa Adm. Sérgio José Rauber
Diretor Administrativo e Financeiro Diretor de Fiscalização e Registro
CRA-TO nº 01463 CRA-RS nº 15952

Adm. Gelson Luiz Uecker Adm. Mauro dos Santos Leônidas
Diretor de Formação Profissional Diretor de Comunicação e Marketing
CRA-PR nº 1345 CRA-PA nº 3127

Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende Adm. Rui Ribeiro de Araújo
Diretor de Relações Internacionais e Eventos Diretor de Gestão Pública
CRA-RN nº 1144 CRA-DF nº 2285

Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante
Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos
CRA-MA nº 0215



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rui Ribeiro de Araújo, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Julio Francisco Dantas de Rezende, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro dos Santos Leonidas, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gelson Luiz Uecker, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Vice-Presidente**, em 01/03/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 01/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Sergio José Rauber, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1812441** e o código CRC **53C6E156**.
